

PORTARIA Nº 1029/09 -GAB/CORREGEPOL DE 7/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39939**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC DJALMA DA SILVA MIRANDA, que teria usado indevidamente recursos da Instituição em proveito próprio, acarretando prejuízo às atividades da Seccional da Sacramento, fato ocorrido na madrugada de 25/09/09, conforme Ofício nº 1473/09 e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1030/09 -GAB/CORREGEPOL DE 7/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39941**

CONSIDERANDO: a denúncia de GEAN CHARLES MARQUES DE SOUSA, GIRLAN DINIZ SOUZA e outros, que acusam policiais intitulados como "RONALDO" e/ou "ASSIS", "NEGUINHO" e outro não identificado, usando o veículo FORD KA - preta, Placas: JVX 7831, de no dia 11/09/09, terem realizado a prisão do primeiro, sob alegação de que havia praticado ilícito penal, ocasião em que teriam se apropriado de certa quantia em dinheiro e documentos pessoais do mesmo, além de exigirem R\$-20.000,00, para não apresenta-lo na delegacia; em 13/09/09 retornaram na companhia do delegado reconhecido como sendo EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS, a procura do denunciante; conforme Ofício nº 741/09/CRSP, 177/09/MP/3ªPJCrim e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1042/09 -GAB/CORREGEPOL DE 15/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39962**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/COINT/CGPC, quanto ao TD de SANDRA DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA, que acusa o DPC HAILTON DIAS PANTOJA, lotado em Ponta de Pedras, de ter se recusado em atender ocorrências policiais sob alegação de que a mesma deveria aguardar o retorno do escrivão; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1043/09 -GAB/CORREGEPOL DE 15/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39965**

CONSIDERANDO: o teor do TD de FRANCISCO DA SILVA SANTOS, onde consta que policiais fazendo uso do veículo Fiat Pálio, cinza, placas: JTV 1925, fizeram abordagem de seu filho menor: L.C.S., no dia 14/07/09, o qual foi agredido com socos e baleado pelo condutor do veículo, que após feri-lo, retirou-se do local, fato que gerou o BOP nº 00346/2009.000092-6, cujo veículo pertence ao EPC PAULO BENEDITO DE CASTRO PEREIRA, conforme Informe Divulgável em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1044/09 -GAB/CORREGEPOL DE 15/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39967**

CONSIDERANDO: o teor do TD de MAYCO WILLAMYS NASCIMENTO, que acusa a IPC SHEILA CRISTINA NERY GARCIA, de agir de modo arbitrário, fato que gerou o TCO nº 29/2009.000470-1/Sec.Marituba, contra o mesmo por desacato, devido não ter permitido que a servidora tivesse prioridade na fila do caixa eletrônico do Banpará, fato ocorrido em 21/11/09; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1045/09 -GAB/CORREGEPOL DE 15/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39968**

CONSIDERANDO: o teor do TD de ÉRICA REGINA DOS SANTOS BRITO, vítima de constrangimento ilegal, cuja autoria atribui ao servidor reconhecido como sendo MARCELO BRITO DOS SANTOS, fato ocorrido em 02/10/09 em Marituba;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1046/09 -GAB/CORREGEPOL DE 15/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39969**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos ocorrida em 24/09/09 da DP de Tracuateua, conforme Ofício nº 263/09/DPCB e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1047/09 -GAB/CORREGEPOL DE 15/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39970**

CONSIDERANDO: o teor do TD de ANTÔNIA DE JESUS MORAES MONTEIRO, vítima de constrangimento ilegal, cuja autoria atribui a policiais militares da 14ª Zpol e outro que seria delegado de polícia do PAAR, fato ocorrido em 28/09/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 178/ 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, 27/10/09.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39891**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 016/ 2009-DGPC/CPAD, de 22-10-2009, da lavra da DPC IVONE FERNANDES SHERRING - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2009-DGPC/PAD, de 29-04-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.413, de 07-05-2009, face às alegações da autoridade presidente quanto à necessidade de prosseguir as diligências necessárias à busca da verdade real;

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING, IZABEL PEREIRA GOMES e ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2009-DGPC/PAD, de 29-04-2009, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03-11-2009; II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1040/09 -GAB/CORREGEPOL DE 15/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39959**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o teor do Ofício nº 673/09/CRZS, que encaminha cópia da Sindicância nº 004/09/CorCPRII, onde constatou-se irregularidades funcionais atribuídas ao DPC BARATA, IPC MUNIZ e outro não identificado, quando da apreensão da adolescente K.F.da S., no dia 04/12/08 na casa de seu genitor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SILVA, conforme Processo nº 2009.1.000742-3/5ª VC Castanhal e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1041/09 -GAB/CORREGEPOL DE 15/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39960**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os motivos do não comparecimento à audiência do dia 18/08/09, nos autos do Processo nº 2009.2.000135-8, na condição de testemunha, por parte do servidor VALDINEI SÁ LOBO, lotado em Itaituba, conforme consta no Ofício nº 504/09/Sec/Jud/CUO/Comarca de Alenquer e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.